



Projeto de resolução nº 007 /2016.

CMNAT - PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº _____
FOLHA: _____

Determina sobre os (as) trabalhadores (as) terceirizados da Câmara Municipal de Natal.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º.- Doravante os (as) trabalhadores(as) terceirizados da Câmara Municipal de Natal, que tenham tempo de serviço num período de 05 (cinco anos) secessivos, na forma que segue.

Art. 2º.- Os (as) trabalhadores(as) terceirizados da Câmara Municipal de Natal, só poderão ser dispensados, transferidos ou devolvidos a empresa de origem, ou de outra empresa, em caso de licitação, mediante justa causa ou processos administrativos, que assiste ao acusado a possibilidade de efetuar a mais ampla defesa.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2016.

Fernando Lucena
Vereador (PT)